



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 518/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021

À Senhora

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Nova Brasilândia - MT

**Nova Brasilândia - MT**

**Assunto: Processo 10.003-0/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal**, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhora Prefeita,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 176195/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, e em Decisão ([Doc. Digital 176451/2021](#)) proferida por este relator.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

